

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 517/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 624/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Manoel Pereira de Araújo o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Domingos Vieira e Francisco Miguel Souto Vieira, na Vila Esperança, Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, sugere o Executivo à fl. 12 seja acrescentado um elemento à descrição do logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO N.º /00 AO PROJETO DE LEI N.º 624/99.

Denomina Praça Manoel Pereira de Araújo o logradouro público inominado situado na Vila Esperança, Distrito da Penha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Manoel Pereira de Araújo o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Domingos Vieira e Francisco Miguel Souto Vieira (setor 058- quadra 14), na Vila Esperança, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/05/00.

Arselino Tatto - Relator

Archibaldo Zancra

Brasil Vita

Domingos Dissei

José Olímpio

Roberto Trípoli

Rubens Calvo